



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 020** – Nomear a Sra. **CLAUDIA CEÍÁ FERRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA desta Colenda Casa Legislativa. Data: 01/03/2010.

**PORTARIA Nº. 021** - O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE: MIKE MULLER STANGE**

**SECRETÁRIA: JÉSSICA SILLER NEVES**

**MEMBRO: NATALIA SUASSUNA**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2009.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 022** - Nomear a Sr. **JAIR CRISTO CRAUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Colenda Casa Legislativa. Data: 01/03/2010.

**PORTARIA Nº. 023** - Nomear a Sra. **QUEDIMA PEREIRA GONÇALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA desta Colenda Casa Legislativa. Data: 01/03/2010.

## ATOS LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA 1519 DO DIA 01/03/2010 -

Requerimento Nº. 001/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, encaminha ofício ao DERTES – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo, solicitando providências

no sentido de recolher os animais errantes que circulam pela Rodovia ES 080, que liga o Município de Santa Leopoldina a Cariacica. Aprovado por unanimidade.

Requerimento Nº. 002/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, encaminha ofício ao Prefeito Municipal solicitando providências em relação à utilização da Rua César Müller, na data de 22/02/2010, com a aplicação das sanções previstas na Legislação Municipal e Federal em face dos responsáveis. Aprovado por unanimidade.

Requerimento Nº. 003/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, requer cópias do relatório da auditoria requisitado por esta Casa, onde foi apreciado e votado em Plenário a investigação das contas do Ex. Prefeito Municipal Sr. Fernando Castro Rocha referente aos exercícios de 2005 a 2008. Aprovado por unanimidade.

### SESSÃO ORDINÁRIA 1520 DO DIA 08/03/2010

Projeto de Lei Nº. 005/2010, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2010. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Projeto de Lei Nº. 006/2010, que disciplina a participação de Santa Leopoldina no Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei Nº. 007/2010, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2010. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Projeto de Lei Nº. 008/2010, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1316/2009. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Projeto de Lei Nº. 009/2010, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1318/2009. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social.

Requerimento Nº 004/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, encaminha ofício à Diretoria Técnica da Escelsa (EDP), solicitando uma Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, com vistas a discussão dos seguintes assuntos: Problemas de queda de energia no Município, possibilidade de fornecimento elétrico do Município com a energia produzida pela Usina de Suíça, localizada no Município e investimentos que a Escelsa implementa ou vem realizando no Município, na área ambiental. Aprovado por unanimidade.

Indicação Nº. 006/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir um alambrado em volta do campo de futebol da comunidade de Retiro, neste Município. Aprovada por unanimidade.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação Nº. 007/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir um campo de futebol na comunidade de Barra de Mangaraí bem como ampliação da quadra Poliesportiva daquela Comunidade. Aprovada por unanimidade.

Indicação Nº. 008/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, a necessidade de construção de 05 (cinco) bueiros ao longo da ladeira da estrada que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município. Aprovada por unanimidade.

Indicação Nº. 009/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de nomear o membro desta Augusta Casa de Leis Sr. José Ronildo Silveira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Político do Município de Santa Leopoldina, solicitando do mesmo o devido afastamento de suas funções Legislativas. Aprovada por seis votos a um (6 x 1).

Moção de Pesar nº 002/2010, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. José Antunes do Nascimento. Aprovada por unanimidade.

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº1521 DO DIA 15/03/2010**

Projeto de Lei Nº. 005/2010, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2010. Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 006/2010, que disciplina a participação de Santa Leopoldina no Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte e dá outras providências. Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 007/2010, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2010. Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 008/2010, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1316/2009. Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 009/2010, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1318/2009. Aprovada por unanimidade.

## **SESSÃO ORDINÁRIA Nº1522 DO DIA 15/03/2010**

Leitura da ata da sessão anterior e leitura das correspondências recebidas.

## **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMOS DE RESCISÃO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº. 009/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA TOP SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME.**

Pelo Presente Termo de Rescisão, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.521.342/0001-76, com sede na Av. Prefeito Hélio Rocha, 1002, Centro, Santa Leopoldina/ES, por intermédio de seu Presidente, Exmo. Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **TOP SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida na Rua Henrique Moscoso, Nº. 717, Sala 504, 5º andar, ED. Vila Velha Center, Centro - Vila Velha/ES, CEP: 29.100-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.343.939/0001-11, representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR SANTANA ANDRADE**, denominada **CONTRATADA**, resolvem, amigavelmente, rescindir o Contrato Nº 009/2009, cessando todos os seus efeitos, declarando não haver direito a indenização ou qualquer pendência relativa ao ajuste findo, ressalvadas as prerrogativas da Administração Pública.

Assim, neste ato, o veículo objeto do contrato em referência foi devolvido à contratada em perfeito estado de uso.

Santa Leopoldina/ES, 03 de março de 2010.

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**CONTRATADA**  
**TOP SERVIÇOS MANUTENÇÃO LOCAÇÃO LTDA-ME**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL SIMPLIFICADO** **CARTA CONVITE Nº 002/2010**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.**

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículo visando o aluguel de um automóvel para uso relacionado às atividades da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES. Entrega dos Envelopes: **no dia 17 de março de 2010, até às 09:00 horas.**

**Abertura dos Envelopes:** no dia 17 de março de 2010 às 09:30 horas.

**Informações:** Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº 002/2010 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina –ES.

**Disposições Gerais:** não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Observação:** O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2010.

**MIKE MULLER STANGE**  
Presidente da CPL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EDITAL SIMPLIFICADO CARTA CONVITE Nº 003/2010

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.**

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículo visando o aluguel de um automóvel para atender as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**Entrega dos Envelopes:** no dia 17 de março de 2010, até as 10:00 horas.

**Abertura dos Envelopes:** no dia 17 de março de 2010 às 10:30 horas.

**Informações:** Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº 003/2010 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina -ES.

**Disposições Gerais:** não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

**Observação:** O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2010.

**MIKE MULLER STANGE**  
Presidente da CPL